

REGULAMENTO DO 2º TORNEIO DE TÊNIS FEMININO (SIMPLES)

SEMANA DO SERVIDOR DA UFMG 2025

-
- Inscrições: de 13 a 28 de agosto de 2025.
 - As inscrições deverão ser realizadas por meio de formulário, a ser preenchido pela participante, na página - www.ufmg.br/prorh.
 - Data do torneio: 3 de setembro a 4 de outubro de 2025 (sábado).
 - Local: Centro Esportivo Universitário – CEU – End. Av. Coronel Oscar Paschoal, S/Nº, Bairro: São José - Pampulha.

REGULAMENTO ESPECÍFICO

Capítulo I

Da Definição e Justificativa

Art. 1º O 2º Torneio de Tênis Feminino (Simples) – SEMANA DO SERVIDOR DA UFMG 2025 é uma competição que busca incentivar a prática esportiva entre as servidoras desta conceituada e respeitada Instituição.

Art. 2º A Pró-Reitoria de Recursos Humanos tem como um de seus objetivos, promover a saúde física e emocional dos servidores da UFMG, docentes e técnicos. Com isso, procura-se estimular o desenvolvimento integral do indivíduo, na convivência com os demais componentes da comunidade universitária, propiciando futuras realizações de programas de atividades físicas, didáticas, esportivas, culturais e de lazer.

Capítulo II

Do Torneio e seus Objetivos

Art. 3º O 2º Torneio de Tênis Feminino (Simples) - SEMANA DO SERVIDOR DA UFMG 2025 tem por objetivo:

- a) Promover o esporte entre as servidoras;
- b) Realizar um evento esportivo dentro das comemorações da Semana do Servidor da UFMG 2025.

Art. 4º O referido torneio será regido pelas regras oficiais, com as adaptações expressas neste regulamento.

Capítulo III

Dos Participantes

Art. 5º Somente poderão participar do Torneio de Tênis (Simples) - SEMANA DO SERVIDOR DA UFMG 2025, na qualidade de atleta, a servidora que estiver:

- a) Devidamente inscrita até às 17 horas do dia 28 de agosto de 2025;
- b) Ser servidora ativa, aposentada ou funcionária terceirizada da UFMG;
- c) Atender aos demais requisitos estabelecidos neste regulamento.

Capítulo IV

Das Categorias

Art. 6º A competição será disputada na categoria: **Feminina (adulto)**.

Capítulo V

Das Disposições Gerais

Art. 7º As disposições abaixo regulamentam a forma de disputa:

- a) O torneio será disputado em sistema a ser definido em reunião com as atletas, que acontecerá após o término das inscrições;
- b) Todas as partidas serão disputadas em sets de 6 games, com vantagem. Em caso de empate por 1 set a 1, deverá ser realizado *super tiebreak* de 10 pontos para definição do vencedor.
- c) Caso uma atleta promova o **(WxO)**, será atribuído o placar de 2x0;
- d) A classificação para a final se fará pela contagem dos pontos obtidos na fase classificatória, considerando-se o seguinte:
 - Vitória 2x0 – 3 pontos;
 - Vitória 2x1 – 2 pontos;
 - Derrota 2x1 – 1 ponto;
 - Derrota 2x0 – 0 ponto.
- e) Em caso de empate por pontos na fase classificatória, o desempate se fará na seguinte ordem como se segue:
 - Maior número de vitórias;
 - Maior saldo de sets;
 - Confronto direto.

Capítulo VI

Do Uniforme

Art. 8º O uniforme da atleta deverá seguir as seguintes normas:

- a) A camisa e a bermuda (short ou short saia) deverão ser **estilo “esportivo”**;
- b) O tênis deverá ser adequado para a prática da modalidade.

Capítulo VII

Do Programa, Infrações Disciplinares e da Expulsão da Atleta

Art. 9º Fica estabelecido o programa para a competição, o que ficar estabelecido na tabela a ser divulgada no dia do **Congresso Técnico**.

Art. 10 São as seguintes infrações disciplinares registradas que contam ponto a favor da atleta adversária:

- a) Quando a atleta praticar ato de desrespeito ao árbitro, adversárias, membros da organização e público presente;
- b) Quando a atleta não aceitar a decisão do árbitro;
- c) Quando a atleta tiver conduta antidesportiva, a critério do árbitro;
- d) Quando a atleta abandonar o local do jogo, sem autorização do árbitro;
- e) Quando a atleta praticar ato ofensivo caracterizado como preconceito racial, econômico, religioso, ideológico, de gênero.

I - Em todas as infrações disciplinares, a infratora é passível das seguintes punições:

- a) Advertência (um ponto atribuído à adversária);
- b) Expulsão (exclusão e perda da partida).

II – A atleta é expulsa, quando, já tendo na partida recebido advertência, comete nova infração disciplinar passível de punição.

- a) A advertência aplicada à atleta numa partida não é transferida para outras partidas.

III - Se a atleta for expulsa, o set e a partida são encerrados, devendo ser consideradas as condições estabelecidas nos três seguintes subitens:

- a) O set ou os sets já disputados são considerados válidos e tem sua pontuação confirmada;
- b) O set em disputa é encerrado e é atribuído o placar de 6x0 à atleta que não cometeu a infração;

c) Ao set ainda não disputado é atribuído o placar de 6x0 à atleta que não cometeu a infração.

IV – A atleta expulsa numa partida pode jogar a partida ou partidas seguintes da tabela do torneio.

V – A atleta que tiver uma segunda expulsão no campeonato fica, automaticamente, excluída da competição.

Capítulo VIII

Da Premiação

Art. 11 A premiação desta competição se dará da seguinte forma:

- I- Campeão (troféu);
- II- Vice-campeão (troféu);
- III- 3º lugar (troféu);
- IV- Destaque (troféu).

Capítulo X

Das Disposições Finais

Art. 12 A reunião para definição do sistema de disputa ocorrerá, pelo grupo do *whatsapp* ou *google meet*, onde a maioria decidirá a melhor forma. A reunião ocorrerá em dia a ser definido pela Comissão Organizadora e comunicado, via e-mail ou grupo *whatsapp*, criado para a competição.

Art. 13 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do evento.

Belo Horizonte, 13 de agosto de 2025.

MARCELO ANTÔNIO ALVES DE LIMA
Responsável pela organização do torneio